



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 979/95

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 5.000,00 - (CINCO MIL REAIS), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
04.02 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
20.13 - MANUT. E ENC. C/DIV. DE CADASTRO E TRIB
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS R\$ 5.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

04 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
04.02 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
20.13 - MANUT. E ENCARGOS C/DIV. DE CADASTRO E TRIB.
3.000 - DESPESAS DE CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.111.01 - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal ., em 22 de março de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL